

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020**

**ESCLARECIMENTO 03**

(Encaminhado por e-mail no dia 25/03/2020)

**Mensagem da licitante:**

"...

1. A contratada deverá fornecer quantos aparelhos de celular com acesso a internet para a perfeita execução contratual?
  2. O carrinho de mão dobrável seria o carrinho de carga? Caso positivo, até kg de carga o carrinho deverá suportar?
  3. A carga horária dos profissionais será de segunda a sexta?
  4. Os profissionais deverão receber o adicional de periculosidade? Caso positivo, quais e quantos postos?
  5. A contratada deverá fornecer equipamentos e materiais de escritório, como por exemplo: Computador, impressora multifuncional, mesa para computador, cadeira, acesso a internet, telefone fixo (conta e aparelho), etc para o Encarregado?
  6. Os profissionais receberão algum tipo de benefício como por exemplo: plano de saúde, plano odontológico, auxílio creche, etc?
  7. O contrato terá conta vinculada?
  8. Qual valor do vale transporte, a contratada deverá custear?
- ..."

**Resposta:**

1. Ver itens 12.2 e 12.7 do Termo de Referência.
2. Sim, seria um carrinho para levar processos e documentos. A descrição consta nos itens 12.3 e 2.7.
3. Ver itens 4.2.2 e 4.2.3 do Termo de Referência.
4. Não.
5. Não. Ver item 14.1 do Termo de Referência.
6. Ver o que consta no item 11 do Termo de Referência (mais especificamente item 11.4).
7. Não.
8. Conforme item 11.1 do Termo de Referência, para estimativa desta licitação, foram considerados dois bilhetes único intermunicipal (ida e volta), no valor modal unitário de R\$ 8,55 (oito reais e cinquenta e cinco centavos), para uma média de 22 (vinte e dois) dias úteis por mês.

Atenciosamente

Felipe Mazza Mascarenhas

Pregoeiro